



3.14-- APELAÇÃO CÍVEL - 0000367- 24.2000.8.06.0182 Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: BENJAMIM DE ANDRADE JÚNIOR. Advogado: RAUL CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA (OAB: 35461/CE). Apelada: MARIA RAMOS DE ANDARDE. Advogado: CÉSAR DE PINHO PESSOA (OAB: 7760/CE). Advogado: PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO (OAB: 12842/CE). Advogado: FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES (OAB: 12068/CE). Advogada: MARIANA URANO DE CARVALHO CALDAS (OAB: 29623/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA ( Juiz Convocado N ° 1935/2022), manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento.” – 4. RETIRADO DE PAUTA: não houve- 5. JULGAMENTO SUSPENSO: APELAÇÃO CÍVEL - 0193769- 35.2017.8.06.0001 Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: GEISA MOREIRA SALES DE OLIVEIRA. Advogado: ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO (OAB: 17914/CE). Apelado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Advogado: ANTONIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.- 6. DIVERSOS: nada a declarar- 7. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

#### DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA –

Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado, em exercício–

#### LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

#### 3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

##### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº43/2022

Aos 30(trinta ) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 43ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 42, de 23 (vinte e tres ) de novembro de dois mil de vinte e dois (2022), sem restrições. A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. 1. **JULGAMENTOS** :1 - **APELAÇÃO CÍVEL - 0032406-36.2012.8.06.0091 Iguatu/1ª Vara da Comarca de Iguatu. Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: CÍCERO IRAILTON DO NASCIMENTO. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria e em votação sob o rito do art. 942 do CPC, *acorda por conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 1.2 2 - **APELAÇÃO CÍVEL -0159834-72.2015.8.06.0001 Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Apelante: CRASA C. ROLIM AUTOMOVE.IS LTDA. Apelado: ROBERTO SILVEIRA ALVES DE SOUZA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria e em votação sob o rito do art. 942 do CPC, *por conhecer dos recursos, negar provimento ao recurso da CRASA e dar parcial provimento ao recurso da Ford Motor, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 1.3 4 -**APELAÇÃO CÍVEL -0050994-76.2021.8.06.0091- Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA.. Apelado: P. K. L. V. R. P. J. E. de L. V.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria e em votação sob o rito do art. 942 do CPC, *por conhecer dos recursos apelatórios, mas para negar provimento, nos termos do voto do eminente Relator*” 1.4- **AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0051572-94.2020.8.06.0084/50000 Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: ZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO COSTA. Agravado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria, *acordou em conhecer das apelações cíveis interpostas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.*” 1.5- **APELAÇÃO CÍVEL -0008306-62.2019.8.06.0126 Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/ Apdo: FRANCISCA FERNANDES OLIVEIRA. Apte/ Apdo: BANCO VOTORANTIM S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A câmara, por unanimidade, *acordou em conhecer parcialmente do recurso para, desprover a apelação do promovido e prover parcialmente o apelo da autora, reformando a sentença objurgada, nos termos do voto do relator.*”. 1.6- **APELAÇÃO CÍVEL -0147803-49.2017.8.06.0001 Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelada: GABRIELA DA SILVA ACIOLY. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, *acordou em conhecer do recurso, e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora*”. 1.7- **AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0629579-67.2021.8.06.0000 Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: M. P. da S.. Agravada: M. I. de C. da S. R. P. M. J. C. L.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, *acordou em conhecer do recurso, e negar provimento ao recurso, nos termos do*



voto da relator" . 1.8- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0625587-64.2022.8.06.0000/50000 Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.Agravante: UNIMED DO CEARÁ- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVASMÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ. LTDA..Agravado: F. H. de S. F. R. P. T. de S. F..Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso do Agravado Interno, nos termos do voto da relator". 1.9- - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0625587-64.2022.8.06.0000 Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.Agravante: F. H. de S. F. R. P. T. de S. F.. VISTA DESA. JANE RUTH. Agravado: UNIMED DO CEARÁ- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ. LTDA..Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da relator". 1.10- - APELAÇÃO CÍVEL -0111963-07.2019.8.06.0001 Fortaleza/14ª Vara Cível.Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Apelado: ROSIVALDO DO NASCIMENTO MELO. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. **Síntese de Julgamento:**"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relator". 1.11- 141 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0638017-19.2020.8.06.0000 Fortaleza/22ª Vara Cível.Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.Agravada: LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.12- 142 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0638017-19.2020.8.06.0000/50000 Fortaleza/22ª Vara Cível.Agravante: LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA.Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.13- 143 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0623795-75.2022.8.06.0000 Fortaleza/25ª Vara Cível.Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.Agravada: SALIZA GINO ARRUDA .Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar a ele provimento, n nos termos do voto da relator". 1.14- - Agravado de Instrumento - 0629066-65.2022.8.06.0000 Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape.Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.Agravada: FRANCISCA DANIELA DE ABREU SANTOS. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.15- - APELAÇÃO CÍVEL -0002840-07.2017.8.06.0046 Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval.Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.Apelada: MARIA RAIMUNDA INACIO DA SILVA .Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.16- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0632081-47.2019.8.06.0000/50001 Jaguaribe/Vara Única da Comarca de Jaguaribe.Embargante: JOSÉ ARMANDO NOGUEIRA DIÓGENES.Embargado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do eminente relator". 1.17- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0200864-12.2022.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.Embargante: BANCO ITAUCARD S/A.Embargado: ANTONIO FERREIRA COSTA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.18- -APELAÇÃO CÍVEL I -0010564-19.2019.8.06.0070 Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús.Apelante: ANTONIA DERANY MOURÃO DOS SANTOS.Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator". 1.19- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0621985-75.2016.8.06.0000/50000 Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A.Agravada: MARIA JULITA EUFRASIA GOMES .Agravada: LÚCIA TABOSA FORTE. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.20- -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0000207-03.2019.8.06.0030/50000 Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba.Embargante: TIM CELULAR S/A. S/A.Embargada: ANTONIA LUZINETE DE BRITO. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.21- -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0636240-96.2020.8.06.0000/50001 Fortaleza/33ª Vara Cível.Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(OAB: OO).Embargado: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.22- -APELAÇÃO CÍVEL - 0008905-98.2019.8.06.0126 Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/Apdo: FRANCISCA COTA DE SOUSA.Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, em conhecer do recurso da parte autora para dar-lhe parcial provimento e conhecer em parte do recurso adesivo da instituição bancária para negar-lhe provimento em sua extensão, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.23- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0008523-



08.2019.8.06.0126/50000- Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Agravada: FRANCISCA COTA DE SOUSA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.24- - APELAÇÃO CÍVEL - 0040389-69.2018.8.06.0158 Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: A. P. D. Apelado: F. J. da S. S. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.25- - APELAÇÃO CÍVEL I - 0873777-52.2014.8.06.0001- Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: ANTONIO ANDRÉ PEREIRA Apelado: BANCO BMG S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.26- - APELAÇÃO CÍVEL -0182254-66.2018.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: FRANCISCO ALEXANDRINO DA SILVA. Repr. Legal: Maria das Graças da Silva. Apelado: BANCO DO BRASIL S.A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.27- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0008594-10.2019.8.06.0126/50000 Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravado: FRANCISCO ASSIS PEDROSA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.28- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0270161-74.2021.8.06.0001/50000 Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. Embargada: MARIA SOCORRO DE ARAÚJO QUEIROZ. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.29- - APELAÇÃO CÍVEL -0015318-67.2010.8.06.0151 Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: BANCO DO NORDESTE O BRASIL S/A. Apelado: JOSE DANILO TOMAS. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.30- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0631417-11.2022.8.06.0000 Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: LUCAS LIMA DE ALBUQUERQUE. Agravado: PREMIUM CAR MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS - EIRELI. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.31- - APELAÇÃO CÍVEL - 0227302-09.2022.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: BANCO ITAUCARD S/A. Apelada: SAMAI MARIA SALES DE ALMEIDA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, mas para negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.32- - APELAÇÃO CÍVEL -0390245-90.2010.8.06.0001 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: MARIA NATALIA DE SOUZA PEREIRA. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: MARIA AMÉLIA DE SOUZA PEREIRA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.33- - APELAÇÃO CÍVEL - 0455129-80.2000.8.06.0001- Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Apelada: LOURDES FÁTIMA ROCHA ARAGÃO. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.34- - APELAÇÃO CÍVEL -0229382-43.2022.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: BANCO VOTORANTIM S/A. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.35- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0139390-18.2015.8.06.0001/50000 Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: HOME JOSÉ WALTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Embargada: KESIA DE JESUS MONTEIRO CONRADO. Embargado: ANTONIO KLEBER ARAÚJO DA SILVA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.36- - APELAÇÃO CÍVEL -0050274-03.2020.8.06.0073 Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: MANOEL MESSIAS MARTINS. Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.37- - APELAÇÃO CÍVEL -0008787-73.2016.8.06.0047 - Baturité/2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: F. J. P. H.. Repr. Legal: Lândaura Pinho Braz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: A. C. H.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.38- - APELAÇÃO CÍVEL - 0215928-93.2022.8.06.0001 Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: BANCO PAN Pan S/A. Apelado: ELIZEU RODRIGUES DE SOUZA Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. **Síntese de julgamento:** A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 1.39- - APELAÇÃO CÍVEL -0050256-20.2020.8.06.0028- Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú Apelante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CEARÁ. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: MARIA LUCY ARAÚJO SILVA Apelado: ROBERTO DANTE ARAÚJO DA SILVA. Apelado: RAIMUNDO RICARDO DA SILVA Apelado: JOSÉ NICODEMOS DA SILVA NETO Apelada: Cynara Araújo Silva. Apelada: FRANCISCA CYBELE ARAÚJO SILVA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO



**FILHO. Síntese de julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.40- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0010100-92.2019.8.06.0070/50000 Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargada: KATIANE ALVES PEREIRA. Embargada: ANTONIA DERANY MOURÃO DOS SANTOS Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.41- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0050348-59.2021.8.06.0061/50000 Carnaubal/Vara Única da Comarca de Carnaubal. Embargante: BANCO DAYCOVAL S/A. Embargada: TEREZA BARROSO VERAS. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.42- - APELAÇÃO CÍVEL -0050677-54.2019.8.06.0154 Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . Apelado: MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO . Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.43- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0156779-84.2013.8.06.0001/50000 Fortaleza/2ª Vara de Família. Embargante: M. S. L. P. C. Embargado: FERNANDO CRUZ JANUÁRIO. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.44- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0162542-27.2017.8.06.0001/50000 Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Embargada: ALL CHEAP NETWORK. Repr. Legal: Paulo Marcelo Cordeiro Souza. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.45- - APELAÇÃO CÍVEL -0051489-22.2021.8.06.0059 Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: JOSÉ PINHEIRO DA COSTA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.46- - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0638931-15.2022.8.06.0000 Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: BANCO ITAUCARD S/A. Agravada: MARIA GERLANDIA RABELO CARNEIRO. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.47- - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636774-06.2021.8.06.0000 Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: MARIA BRAZINHA NOBRE DA SILVA. Agravado: BANCO BMG S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora." 1.48- - APELAÇÃO CÍVEL -0050567-45.2020.8.06.0049 - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: I. B. F. da S. R. P. R. de C. S. de F.. Apelante: I. M. F. da S. R. P. R. de C. S. de F.. DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Apelado: F. D. J. da S.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.49- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL I -0620136-63.2019.8.06.0000/50000 Fortaleza/7ª Vara de Família. Embargante: W. M. J. Embargada: T. R. S.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.50- - APELAÇÃO CÍVEL - 0032517-96.2012.8.06.0001 Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: L. B. M.. Apelado: T. G. B. C.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.51- - APELAÇÃO CÍVEL - 0100675-62.2019.8.06.0001 Fortaleza/9ª Vara de Família. Apelante: M. F. de S.. Apelado: D. A. O. de S. R. P. K. M. de O.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.52- - APELAÇÃO CÍVEL - 0021051-10.2019.8.06.0115 Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apte/Apdo: JOSÉ BENJAMIN MACHADO MAIA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.53- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0625205-08.2021.8.06.0000 Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: KALINE ATANÁSIO DA SILVA. Agravado: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.54- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0635590-15.2021.8.06.0000 Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: VALORCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA Ltda. Agravado: VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer, nos termos do voto do eminente relator". 1.55- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0629277-38.2021.8.06.0000 Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Agravada: LIANA DE SOUSA SILVA . Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em



conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.56- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0620942-93.2022.8.06.0000 Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: UNIMED FORTALEZA-SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. . Agravado: D. R. A. R. P. E. F. de A. R. e A.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.57- - AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621552-61.2022.8.06.0000 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Agravado: DANIEL JANJA BLOC BORIS. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.58- - APELAÇÃO CÍVEL -0214938-05.2022.8.06.0001 Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: BANCO GM S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.59- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0255714-47.2022.8.06.0001/50000 Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. Embargado: MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.60- - APELAÇÃO CÍVEL I -0054878-84.2020.8.06.0112 Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: VICENTE RIBEIRO DA SILVA Apelado: CHINA CONSTRUCTION BANK BANCO MÚLTIPLO (Brasil) S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.61- - APELAÇÃO CÍVEL -0173442-98.2019.8.06.0001 Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA... Apelado: VOXSERVICE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.62- -APELAÇÃO CÍVEL -0272126-53.2022.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.63- -APELAÇÃO CÍVEL I - 0050199-49.2020.8.06.0077 Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: BANCO HONDA S/A. Apelada: DANIELLA SILVA SOUSA Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.64- -APELAÇÃO CÍVEL - 0200069-50.2022.8.06.0029 Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: BANCO PAN S/A. Apelado: EDILSON ALVES XAVIER. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.65- - APELAÇÃO CÍVEL - 0051263-23.2021.8.06.0154 Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.66- - Apelação Cível -0200181-14.2022.8.06.0160 Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: EVA ALVES PEREIRA. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos recursos, nos termos do voto do eminente relator". 1.67- - Nº 0051263-23.2021.8.06.0154 APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIMAPELANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. APELADO : GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.68- Nº 0200181-14.2022.8.06.0160 Apelação Cível - Santa Quitéria Apte/Apdo : Eva Alves Pereira. Apte/Apdo : Banco Pan S/A. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos recursos, nos termos do voto do eminente relator". 1.69- Nº 0001458-45.2019.8.06.0066 Apelação Cível - Cedro- Apte/ Apdo : Maria Marli Borges dos Santos. Apte/ Apdo : Banco Bradesco S/A. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do banco e conhecer e dar parcial provimento à apelação da autora, nos termos do voto do eminente relator". 1.70- Nº 0209980-20.2015.8.06.0001 Apelação Cível - Fortaleza- Apelante : BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelado : Carlos Alberto Rodrigues Torres Junior. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos recursos, nos termos do voto do eminente relator". 1.71- Nº 0051487-23.2021.8.06.0101 Apelação Cível - Itapipoca Apelante : José Pedro do Nascimento. Apelado : Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, para decretar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente relator". 1.72- Nº 0051169-28.2020.8.06.0084 Apelação Cível - Guaraciaba do Norte Apelante : Sebastião Edmar Santos Silva. Apelado : Banco



Bradesco S/A.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.73- Nº 0626690-09.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento - FortalezaAgravante : L. A. F. R. P. E. C. A. X.Agravado : Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..Custos legis : M. P. E..RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.74-Nº 0626690-09.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento - FortalezaAgravante : L. A. F. R. P. E. C. A. X..Agravado : Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.75- Nº 0159900-47.2018.8.06.0001 APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZAAPELANTE : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.APELADA : MIRACY BRAGA DE MACEDO ALCÂNTARA.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.76-Nº 0635641-89.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento - FortalezaAgravante : Maria Luiza Moraes dos Santos.Agravado : GEAP Autogestão em Saúde.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.77- Nº 0902181-84.2012.8.06.0001 Apelação Cível - FortalezaApelante : Banco Bradesco S/AApelado : Cicero Carneiro Sobrinho.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.78- Nº 0200448-27.2022.8.06.0114 Apelação Cível - Lavras da MangabeiraApte/Apdo : Cosma Domingos da Silva.Apte/Apdo : Banco Bradesco S/A. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do banco e conhecer e dar parcial provimento à apelação da autora, nos termos do voto do eminente relator". 1.79- Nº 0051876-49.2021.8.06.0055 APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉAPELANTE : JOSAFÁ PIRES DE OLIVEIRA.APELADO : BANCO CETELEM S/A.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso para decretar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente relator". 1.80- Nº 0050748-58.2021.8.06.0163 APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITOAPELANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.APELADO : JOÃO BATISTA GOMES DE SOUSA.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.81-Nº 0050718-13.2021.8.06.0037 APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDAAPELANTE : BANCO BRADESCO S/AAPELADA : MARIA ANGELICA MARINHO DA SILVA.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.82-Nº 0050290-18.2020.8.06.0085 APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIAAPELANTE : MARIA DE SOUSA LIMA.APELADO : BANCO BRADESCO S/A.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.83-Nº 0050290-18.2020.8.06.0085 APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIAAPELANTE : MARIA DE SOUSA LIMA.APELADO : BANCO BRADESCO S/A.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.84- Nº 0200456-65.2022.8.06.0029 Apelação Cível - AcopiaraApelante : Banco Bradesco S/A.Apelado : Maria das Graças de Freitas.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.85-Nº 0050132-75.2021.8.06.0101 APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCAAPELANTE : ROSYMEIRE BRAGA DE LIMA.APELADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.86-Nº 0630954-69.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento - FortalezaAgravante : Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..Agravada : Eunice Adão Pianco.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.87-Nº 0636503-60.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento - FortalezaAgravante : Emilson Guimarães Santos.Agravado : Banco J. Safra S/A.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.88- Nº 0636724-43.2022.8.06.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZAAGRAVANTE : UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADECOOPERATIVA MÉDICA LTDA..AGRAVADA : SARAH BARROSO BESERRA.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.89- Nº 0200233-98.2022.8.06.0163 Apelação Cível - São BeneditoApelante : Antonia Alice Alves da





Silva.Apelado : Banco Bradesco S/A.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.90- Nº 0010564-19.2019.8.06.0070 APELAÇÃO CÍVEL - CRATEÚSAPELANTE : ANTONIA DERANY MOURÃO DOS SANTOS.APELADO : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.91-Nº 0267325-94.2022.8.06.0001 APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZAPELANTE : CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.92- Nº 0214101-47.2022.8.06.0001 APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZAPELANTE : JOAO VITOR COSTA DA SILVA.APELADO : BANCO VOLKSWAGEN S/A.RELATOR(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA(RELATOR), DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231009-53.2020.8.06.0001-38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.APELANTE: JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA.APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.94 NÚMERO DO PROCESSO: 0112056-67.2019.8.06.0001/50000.-34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.AGRAVANTE: OI MÓVEL S/A - Em Recuperação Judicial.AGRAVADA: ELAINY SARAIVA SILVA.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, ratificando a decisão monocrática, a qual conservou a sentença de 1º grau em todos os termos, nos termos do voto do eminente relator”. 1.95-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633602-22.2022.8.06.0000.- 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. AGRAVANTE (A): UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERADASMÉDICAS LTDA.AGRAVADO(A): FRANCISCO JOSÉ GOMES DA FROTA.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.96- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050470-69.2021.8.06.0159.VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO/CE.APTE: BANCO SANTANDER S/A.APDA: CÍCERA MARCELINO DA SILVA.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e Dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.97- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201144-69.2022.8.06.0112.1ª VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.APTE (A): MARIA BEZERRA DA SILVA.APDO (A): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e Dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.98- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200488-12.2022.8.06.0133. VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS/CEAPTE (A): MARIA MARIANO DA SILVA. APDO (A): BANCO PAN S/A.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.99- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204357-83.2022.8.06.0112. 1ª VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.APTE: IZABEL ARAÚJO FEITOSA.APDO: BANCO ITAÚ S/A.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e Dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.100- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200580-27.2022.8.06.0133 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS/CEAPTE (A): MARIA ZELDA MADEIROS DA SILVA.APDO (A): BANCO OLÉ CONSIGNADO S/A.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e Dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.101- NÚMERO DO PROCESSO: 0052773-36.2021.8.06.0101. 2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APELANTES/ APELADOS: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ENEL E DIEGOMENDES HONORATO.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051422-84.2020.8.06.0029. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA/CE.APELANTE (A): ANTÔNIO MOREIRA NETO.APELADO (A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.103- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200143-43.2022.8.06.0114.VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.APELANTE (A): CARLAS ANTÔNIA BESERRA DA SILVA.APELADO (A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 1.104- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050518-24.2021.8.06.0031.VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO/CE.APELANTE (A): ANTÔNIA BORGES DIÓGENES DE LIMA.APELADO (A): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara,



por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.105- NÚMERO DO PROCESSO: 0259038-79.2021.8.06.0001/50000.16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZAGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S/A.AGRAVADA: VERA MARIA DE ARAUJO ROGERIO.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.106- NÚMERO DO PROCESSO: 0200518-83.2022.8.06.0101. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA-CE. APELANTES/ APELADOS: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ENEL e ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.107-NÚMERO DO PROCESSO: 0512954-93.2011.8.06.0001. 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.APELADAS: KATIA VERONICA PAIVA DE CASTELO BRANCO E CRISTIANE DE PAIVASILVA.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:“ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.108- NÚMERO DO PROCESSO: 0630477-46.2022.8.06.0000. 2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI-CE.AGRAVANTE/PROMOVENTE: ANASTÁCIA DOS SANTOS MENESES.AGRAVADO/ PROMOVIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ENEL.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. “ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.109-NÚMERO DO PROCESSO: 0050366-31.2021.8.06.0045.VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO-CE..APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ENEL.APELADO: FRANCISCO EDIVAN SILVA DE OLIVEIRA. RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:“ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.110-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168354-84.2016.8.06.0001. 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CEAPELANTE: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.APELADO: GABRIEL SIMÃO FERREIRA.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:“ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.111- NÚMERO DO PROCESSO: 0050972-86.2021.8.06.0133. 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSASAPELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ENEL.APELADO: MARIA DALILA DE MELO SOUSA. RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:“ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.112-NÚMERO DO PROCESSO: 0630637-08.2021.8.06.0000.1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTEAGRAVANTE: RAPHAELLA SILVEIRA CASTRO DO VALE.AGRAVADO: CAMED – CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DONORDESTE.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.113- NÚMEROS DOS PROCESSOS: 0637348-63.2020.8.06.0000 e0637348-63.2020.8.06.0000/50000. AGRAVO INTERNO. 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.AGRAVANTE: MARIA ISABELLE FREITAS DE MELO.AGRAVADO: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “ A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator”- 1.114- NÚMERO DO PROCESSO: 0192510-39.2016.8.06.0001. 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE.APELANTE/APELADA: SOLARIUM RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA.APELADA/APELANTE: CARMEM CELIA CARDOSO DA SILVA.RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator” – 1.115-NÚMERO DOS PROCESSOS: 0637348-63.2020.8.06.0000 e0637348-63.2020.8.06.0000/50000.AGRAVO DE INSTRUMENTO 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.AGRAVANTE: MARIA ISABELLE FREITAS DE MELO.AGRAVADO: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDARELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:“ A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator” – 1.116- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004597-27.2018.8.06.0167. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL/CE.APELANTE (A): FIAT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA E FCA FIAT CHYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.APELADO (A): FÁBIO SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA E OUTROS.RELATOR: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. Síntese de Julgamento:“ A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator” – 1.117- Nº 0631606-23.2021.8.06.0000/50000 AGRAVO INTERNO CÍVEL -FORTALEZAAGRAVANTE: Í R. S..AGRAVADA : C. G. M..RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA JUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022. Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:“ A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator” – 1.118- Nº 0001208-41.2018.8.06.0100 APELAÇÃO CÍVEL - ITAPAJÉAPELANTE : FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ SOUSA.APELADO : BANCO BRADESCO S/A.RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA JUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022. Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:“A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso e, DE OFÍCIO, determinar a anulação da sentença extintiva e o retorno dos autos ao Juízo de Origem, para regular processamento do feito, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.119 -Nº 0051468-21.2021.8.06.0035 APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI APELANTE : MARIA COSTA DA SILVA MEDEIROS.APELADO : BANCO C6





**CONSIGNADO S/A.RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINAJUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022.** Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso para decretar a nulidade da sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator." 1.120- Nº 0003337-82.2019.8.06.0100 APELAÇÃO CÍVEL - ITAPAJÉAPELANTE : ANTÔNIO RAMOS MIRANDA.APELADO : BANCO BRADESCO S/A.APELADO : LIBERTY SEGUROS S/A.CUSTOS LEGIS : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINAJUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022. Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator."- 1.121- Nº 0624318-87.2022.8.06.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARACOIABAAGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: FRANCISCO EVANDRO DE AQUINO.RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINAJUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022. Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento interposto, nos termos do voto do eminente Relator." - 1.122- Nº 0236880-30.2021.8.06.0001 APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZAPELANTE : VRG LINHAS AÉREAS S/A (GOL LINHAS AÉREAS)APELADO: JOSÉ STENIO SOARES JUNIOR.CUSTOS LEGIS : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA JUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022 . Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.123 - Nº 0009335-87.2018.8.06.0028 APELAÇÃO CÍVEL - ACARAUÁPELANTE : MANOEL ELIZEU SOBRINHO.APELADO : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINAJUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022- Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para o devido e regular processamento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.124 Nº 0253646-61.2021.8.06.0001 APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZAPELANTE : BANCO VOTORANTIM S/A.APELADO : JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO VIANA.RELATOR(A): DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINAJUIZ CONVOCADO - PORT 1935/2022 Julgadores: BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA(RELATOR), DESA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DESA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou pelo conhecimento e improvimento do recurso, nos termos do voto do eminente Relator."- 2. PROCESSO ADIADOS: ...3- PROCESSOS COM VISTA: 4- PROCESSO SUSPENSO- ART 942CPC:5- CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 30 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). **DESEMBARGADORA LIRARAMOS DE OLIVEIRA**  
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado-**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA** - Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

**DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**

-Presidente da 3ª câmara de Direito Privado-

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

-Coordenadora da 3ª câmara de Direito Privado-

**4ª Câmara de Direito Privado****EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado**

**0005828-55.2019.8.06.0167/50000-Agravo Interno Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: João Bandeira Feitosa (OAB: 38016/CE). Agravado: Natanael Cardoso de Loiola. Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. EMENTA: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO. AÇÃO MONITÓRIA. AUSÊNCIA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DEMONSTRATIVOS DE DÉBITOS HÁBEIS A CONSTITUIR O TÍTULO COBRADO. NÃO ATENDIMENTO À SÚMULA 247 DO STJ. DECISÃO MONOCRÁTICA ESCORREITA. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E IMPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os desembargadores integrantes da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do agravo interno e negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2022. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES Desembargadora Relatora**

**DESPACHOS - 4ª Câmara de Direito Privado****DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0000019-33.2012.8.06.0037 - Apelação Cível - Araranda - Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Apelante: Bradesco Seguros S/A - Apelado: Antonio Jardel Bezerra de Oliveira - DISPOSITIVO Ante todo o exposto,